

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL (IN LOCO), NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO O APOIO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

#### RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 08h:30 minutos do dia 12 de janeiro de 2026 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa F M DUARTE LTDA CNPJ 11.530.895/0001-92 e a empresa L P DE SOUZA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL, 45.964.318/0001-20, enviou via Email e-mail da camaraitau@gmail.com, a proposta e os documentos de habilitação no dia e horário. definido na publicação do aviso da dispensa até o dia 09 de janeiro de 2026, até às 11h00min.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, iniciou-se a etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa L P de Souza Auditoria e Consultoria Contábil, CNPJ nº 45.964.318/0001-20, apresentou proposta no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Por sua vez, a empresa F M Duarte Ltda, CNPJ nº 11.530.895/0001-92, apresentou proposta no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa F M Duarte Ltda atende integralmente às regras estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar.

#### DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a empresa F M DUARTE LTDA CNPJ 11.530.895/0001-92, atingindo o valor de 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Desta maneira, torna-se vencedor desse certame.

Itaú-RN, 12 de janeiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira  
Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 72846127